DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS

	Ordinário	N.º 03/2015
Reunião		
Deliberação	03/2015	
Referência	Processo n° 223860/2015	
Interessado	Arquiteta Ana Rosa Lopes Vilela	

DELIBERAÇÃO- A Comissão de Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal — CAU/DF, após analisar o processo n° 223860/2015, referente a solicitação feita pela arquiteta Ana Rosa Lopes Vilela, do perdão de dívida de anuidades pendentes e de interrupção de cobranças de anuidades. Considerando instrução encaminhada pela Gerencia Técnica. **DECIDIU**, negar o pleito tendo em vista não existir amparo legal para concessão da solicitação. Coordenou a reunião o senhor Coordenador da Comissão de Finanças, Osvaldo Remigio Pontalti Filho. Votaram os senhores conselheiros: Carlos Madson Reis e Daniel Mendes.

Brasília, 04 de março de 2015

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho Coordenador da Comissão de Finanças